



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 753/2022.
São Luís/MA, novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5439/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015,

CONSIDERANDO que a servidora completará 75(setenta e cinco) anos de idade no próximo dia 28/11/2022,

CONSIDERANDO que a pauta administrativa de apreciação do presente pedido de aposentadoria voluntária está prevista para o dia 01/12/2022, ou seja, em data posterior ao aniversário da requerente,

R E S O L V E

Conceder, Ad Referendum do Tribunal Pleno, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MUNIZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 145, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a permissão do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem de adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e 3/5(três quintos) da função comissionada FC-04, com fundamento no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) c/c arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br